

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	1
DECRETOS	4
PORTARIAS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7



Águas de São Pedro / SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 - Edição 1377 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO GERAL

DIÁRIO OFICIAL

Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO GERAL

A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente (SSUMA) da Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro - SP, **NOTIFICA** todos os proprietários e responsáveis por imóveis não edificados, lindeiros a vias ou logradouros públicos situados no município, conforme Decreto nº 5313 de 21/06/21, que regulamenta a Lei nº 1030 de 07/11/1995 e demais leis referente ao assunto, deverão realizar a **LIMPEZA DO TERRENO E CALÇADA, CORTE DE MATO E REMOÇÃO DE ENTULHO**, preferencialmente, até o décimo dia dos meses de **JANEIRO, MARÇO, MAIO, SETEMBRO E NOVENBRO** de cada ano, ou quando a vegetação ultrapassar a altura de 50 (cinquenta) centímetros, independente da época do ano em que ocorrer a situação: **PRAZO PARA LIMPEZA: 10 dias** a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS (LOTES) NOTIFICADOS

QUADRA	LOTES
02	01,04,05,06,21,22
04	20,22,23,24,27,27a,27b,29,30
10	13,21
11	01,06,07,12,14,15,16,17,18
12	01,02,06,16,17
13	02,03,04,09,10,14,15,19,20,21,36,38
14	02,11c,11d
19	15,35
20	02,03,05,19
21	08,14,30
22	11
23	08,42,43
24	24
26	09,11,12,19,20,34,39,44,45
27	30,31
29	05,19,20
30	20
31	01,04,05,06,08,09,10
32	01,09,17a
33	01,02,03,04,06,07,20,21,31
34	04,07,10,11,16,39,40,41,42
35	18,19
36	04,10,11,23
37	02,06,08,16,19,20,29
38	20,21,27,29,31,32
39	18,30
40	02,04,10,11
41	07,08,09,10,15,17,23,26,31,32,33,36,37,38,46,47
42	04,07,08,09,10,11
43	01,02,03,04,06,07,08,13,14,15,16,17,20,23,24,26,30,31,32,33,34,35,36,38,39,40,41
44	21,22,24,25,26,29,31
45	10,11,29,30,31



Águas de São Pedro / SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 - Edição 1377 - Página 2

DIÁRIO OFICIAL

Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro - SP

QUADRA	LOTES
46	03,04,05,06
47	18,19,20,27
51	04,06,07,08,17
52	11,12,13
53	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14
55	02,03,12,14,15,16,17,28,29
56	14,17,18,26,32,33,34,35,49
57	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40
58	11,12,13,17,21,22,23,24,25,27,28,29,30,31,32,33,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,70,71,72,73,74,75
59	01,11,21,22,23,25,26,27,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74
60	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31
61	12,13,14,15,16
62	29,30,31,32,33,35,36,50,53,54,55,56,57,58
63	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30
64	01,02,03,04,05,14,15,17,19,20,27,28
65	01,19,20,27,53,54,55,57,60
66	01,02,03,05,06,09,24,27
67	05,06,10,12
68	06,17
70	04,05,12,20
71	01,05,06,07,08,10,13,14,15,17,18,19,20
72	01,04,10,11,17,28
74	09,15,36
75	01,07,08,09,36,43,47,48
76	05,11,13,18,19,20,24,29
77	15
78	18,25,26,29,30
80	01,02,03,06,07,08,09,10,11,12,43,44,45,49
82	01,12,15,16,19,20,28,29,30
84	02,42,43
85	11
87	01
90	08,11
91	06,08,12,15,37,46,47,48,55,64,65
92	12,17,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34
93	17,28
94	01,02,03,04,08,09,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43
98	13,14
105(A)	03
106(B)	07
108(D)	20



Águas de São Pedro / SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 - Edição 1377 - Página 3

DIÁRIO OFICIAL

Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro - SP

QUADRA	LOTES
109(E)	17,19,23,26
111(G)	07,08,09,10,11,12,13,15,17,19,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,34,36,39,41,42,47,48,49,59
112(H)	03,41,51
115(K)	01,02
119(Q)	14
122(R)	05,06
125	01,02,05,13,16,19
126	01,02,05,10,12,13,15,16,17,18
127	07
128	01,04,05,06,07,08,11,13,14,15,16
129	04,05,06

Águas de São Pedro, 10 de Junho de 2026.
MUNICÍPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:
45739174000109

Sérgio Henrique Ramos Barboza
Fiscal



DECRETOS

DECRETO Nº 6708 , DE 12 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6708 , DE 12 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2323

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$306.273,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				306.273,43
02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
	87	04.123.0004.2003.0000	GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL	1.162,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
	289	12.368.0010.2069.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	37.239,96
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	09	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO	
	311	23.695.0015.2040.0000	TURISMO QUE MOVE A CIDADE	267.871,47
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
	103	99.999.0004.0999.0000	GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL	-1.162,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6708 , DE 12 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2323

02	06	07	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
	190	10.301.0008.2095.0000	SAÚDE PARA TODOS	-203.289,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRF.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO			
	288	12.368.0010.2069.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQUIP	-14.589,96		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
	290	12.368.0010.2069.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQUIP	-22.650,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	09	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO			
	305	23.695.0015.2015.0000	TURISMO QUE MOVE A CIDADE	-15.333,17		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	307	23.695.0015.2015.0000	TURISMO QUE MOVE A CIDADE	-22.301,27		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	310	23.695.0015.2040.0000	TURISMO QUE MOVE A CIDADE	-15.104,70		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
	320	27.813.0016.2047.0000	ESPORTE, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-11.843,33		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



Águas de São Pedro / SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 - Edição 1377 - Página 6

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6708 , DE 12 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2323

-306.273,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR
BARBOZA:
39896275890

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE
GOUVEIA
TROVATTO:
33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 295 - DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia Carlos Alexandre Sampaio para o cargo de Monitor.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando ser o 34º classificado no Concurso Público nº 001/2025, Considerando o item 9.2 do edital: Poderão ser admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado, durante o prazo de validade do concurso, sem prejuízo do oferecimento de ingresso definitivo, observada a legislação pertinente e os acasos de acúmulos legal, de acordo com a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Alexandre Sampaio, inscrito no CPF nº XXX.439.588-XX, para o cargo de Monitor, em regime de provimento por prazo determinado, referência "E-1", lotando-o na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do(a) servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 296 - DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia Henrique Tiago Gissolo para o cargo de Monitor.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser o 33º classificado no Concurso Público nº 001/2025,

Considerando o item 9.2 do edital: Poderão ser admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado, durante o prazo de validade do concurso, sem prejuízo do oferecimento de ingresso definitivo, observada a legislação pertinente e os acasos de acúmulos legal, de acordo com a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Henrique Tiago Gissolo, inscrito no CPF nº XXX.462.438-XX, para o cargo de Monitor, em regime de provimento por prazo determinado, referência "E-1", lotando-o na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do(a) servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretário de Educação e Cultura

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026 – CREDENCIAMEN

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, torna público o Chamamento Público visando o credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade do Município de Águas de São Pedro, bem como, relacionadas à execução de obras públicas, gestão patrimonial e destinação adequada de bens provenientes de supressão vegetal. Os interessados deverão entregar os envelopes contendo a documentação exposta no edital até às **10:00 horas do dia 30/06/2026** no protocolo do Paço Municipal Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115 – Centro em Águas de São Pedro. O edital completo encontra-se disponível junto ao site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br ou poderão ser solicitados pelo email licitacao@aguasdesaopedro.sp.gov.br. Águas de São Pedro, 15 de junho de 2026.



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa Oficial do Município

Águas de São Pedro / SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 - Edição 1377 - Página 8